



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 096, DE 13 DE JUNHO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT Nº 23198.022032.2015-96 e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 13/06/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Nível Médio - Modular, do IFMT/Campus Pontes e Lacerda/Jauru.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Administração

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Nível: Médio

Forma: Subsequente

Modalidade: Presencial/Modular

Formação Profissional: Técnico em Administração

Carga horária total: 1.020 horas

Carga Horária formação profissional: 1.020 horas

Estágio Supervisionado Não Obrigatório: 160 horas (mínimo) e 360 horas (máxima)

Regime de matrícula: Modular

Periodicidade de Seleção: Livre

Tempo de integralização do curso: mínimo 3 semestres e máximo 6 semestres.

Número de alunos: 40 vagas

Turno de Funcionamento: Sextas Feiras das 18:30 h às 22:45 h e aos sábados das 7:30h às 11:45h e das 13:00h às 18:45h.

Início do Curso: 2016/1.

Art. 3º - Este curso funcionará no município de Jauru em convênio com a Prefeitura Municipal de Jauru.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 13 de junho de 2016.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT